

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA № 46, DE 01/04/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.007387/2021-86:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a atuação do servidor Renato Tannure Rota de Almeida para exercer o cargo de Diretor-Presidente na FACTO — Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme orientações contidas no Parecer nº 000007/2021/CPIFES-DEPCONSUPGF.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUP/IFES nº 88/2022.

Art. 3º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela Reitor Presidente do Conselho Superior Ifes

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/04/1024

RESOLUÇÃO Nº 1/1024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 13:31 ) JADIR JOSE PELA REITOR

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 1024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/04/2024 e o código de verificação: a20ec1949e